



BOLETIM

GERAL

Nº 227/2023

Belém, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

(Total de 17 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

ORDEM DE SERVIÇO 18º GBM - SALVATERRA/PÁ ... pág.5

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.7

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.9

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.10

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.10

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.10

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.11

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.11

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.11

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.11

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.12

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.14

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA pág.14

15º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.14

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

APRESENTAÇÃO pág.15

26º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.15

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.15

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.15

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.15

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Comandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.16

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 48/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. pág.16

PORTARIA Nº 100/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. pág.16

PORTARIA Nº 101/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. pág.17

PORTARIA Nº 102/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. pág.17

PORTARIA Nº 028/2019 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 pág.17

22º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.17



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII da Constituição Estadual, e

Considerando que à Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará, destina-se a agraciar personalidades civis e militares em razão de ações meritórias reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 2110, de 12 de janeiro de 2022, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado no 34.828, de 13 de janeiro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1361371,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR - Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará, às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

I - PERSONALIDADES CIVIS

Exma. Sra. HANA GHASSAN TUMA

Vice Governadora do Estado

Exma. Sra. ELCIONE BARBALHO

Deputada Federal

Exma. Dra. DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil do Estado do Pará

DPC FELIPE PINHEIRO SCHMIDT

Coordenador de Aeronaves do Grupamento Aéreo

II - PERSONALIDADES MILITARES

Exmº Sr. CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Exmº Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Exmº Sr. CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CEL QOPM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA

Coordenador de Segurança Operacional do Grupamento Aéreo

TEN CEL QOBM ARMANDO SILVA SOUZA

Mecânico de Aeronave do Grupamento Aéreo

2º SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA

Operador Aerotático do Grupamento Aéreo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1.022.814

Fonte: Diário Oficial Nº 35.642 de 13 de dezembro de 2023 e Nota nº 68.716 - Ajudância Geral do CBMPA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3584, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 65.713.321,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 65.713.321,97 (Sessenta e Cinco Milhões, Setecentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
	141012012212978339 - SEDAP	15000000001	319004
	141012012212978339 - SEDAP	15000000001	319011

141012012212978339 - SEDAP	15000000001	319016	R\$ 17.600,00
161011236515098900 - SEDUC	1754000030	449051	R\$ 3.695.673,33
181011442215008214 - SEJU	61500000001	335041	R\$ 695.879,87
251022884600009068 - Enc. PGE	15000000001	319091	R\$ 200.000,00
261010612212974668 - PMPA	15000000001	339030	R\$ 362.000,00
261010612212978339 - PMPA	15000000001	339036	R\$ 1.050.000,00
261010612212978339 - PMPA	15000000001	339048	R\$ 6.500.000,00
261010612212978339 - PMPA	15000000001	339093	R\$ 6.990.946,00
291012678214867505 - SETRAN	1708000024	449051	R\$ 15.000.000,00
311010612212978339 - CBM	15000000001	319012	R\$ 465.579,00
481011933112978312 - SECTET	15000000001	339049	R\$ 700,00
532012212212978339 - IOE	1501000061	319011	R\$ 230.000,00
532012212212978339 - IOE	1501000061	319013	R\$ 10.000,00
572012012212978339 - EMATER	15000000001	319011	R\$ 8.552.000,00
582012333112978311 - CEASA	15000000001	339046	R\$ 1.500,00
582012360514916639 - CEASA	2501000061	339039	R\$ 471.003,30
672011612212978339 - COHAB	15000000001	319013	R\$ 1.300.000,00
682010812212978339 - FASEPA	15000000001	319016	R\$ 556.547,00
852010612212978338 - PCEPA	15000000001	339039	R\$ 95.769,00
852010613115088233 - PCEPA	15000000001	339139	R\$ 17.240,00
901011030215078292 - FES	1500100203	334141	R\$ 450.000,00
971010312212978338 - SEAP	15000000001	339033	R\$ 104.643,19
971010312212978338 - SEAP	15000000001	339037	R\$ 309.082,28
971010312212978339 - SEAP	15000000001	319011	R\$ 14.400.000,00
971010312212978339 - SEAP	15000000001	319016	R\$ 3.025.521,00
971010312815028833 - SEAP	15000000001	339092	R\$ 53.760,00
TOTAL			R\$ 65.713.321,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	1754000030	459065	R\$ 3.695.673,33
251022884600009043 - Enc. PGE	15000000001	319091	R\$ 200.000,00
261010618115028259 - PMPA	15000000001	339033	R\$ 362.000,00
291012678214867430 - SETRAN	1708000024	449051	R\$ 15.000.000,00
481011933112978311 - SECTET	15000000001	339046	R\$ 700,00
532012213115088233 - IOE	1501000061	449052	R\$ 200.000,00
532012213115088255 - IOE	1501000061	339039	R\$ 40.000,00
582012333112978312 - CEASA	15000000001	339049	R\$ 1.500,00
582012360514918522 - CEASA	2501000061	449039	R\$ 471.003,30
622011030215078289 - HEMOPA	61500000001	449039	R\$ 695.879,87
761010812212978411 - SEAC	15000000001	319004	R\$ 556.547,00
812011212212978339 - FADEP	15000000001	319004	R\$ 521.672,09
812011212212978339 - FADEP	15000000001	319011	R\$ 465.579,00
842020927200019026 - FINANPREV	15000000001	319001	R\$ 6.022.737,49
842020927200019027 - FINANPREV	15000000001	319001	R\$ 5.127,36
842020927200019028 - FINANPREV	15000000001	319001	R\$ 11.027.478,00
842020927200019028 - FINANPREV	15000000001	319003	R\$ 7.755.040,61
842020927200019028 - FINANPREV	15000000001	319091	R\$ 15.974,68
842020927200019040 - FINANPREV	15000000001	319001	R\$ 900.881,97
842020927200019040 - FINANPREV	15000000001	319091	R\$ 63.189,47
842022884600009010 - FINANPREV	15000000001	319091	R\$ 16.181.244,91
842022884600009010 - FINANPREV	15000000001	319092	R\$ 500.598,42
852010612212974668 - PCEPA	15000000001	339030	R\$ 95.769,00
852010612615088238 - PCEPA	15000000001	339040	R\$ 17.240,00
901012884600009023 - FES	1500100203	319096	R\$ 450.000,00
971010312212974668 - SEAP	15000000001	339030	R\$ 467.485,47
TOTAL			R\$ 65.713.321,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1.023.470

Fonte: Diário Oficial Extra Nº 35.643 de 13 de dezembro de 2023 e Nota nº 68.803 - Ajudância Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO 18º GBM - SALVATERRA/PÁ

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 84/2023-18º GBM SALVATERRA.

EVENTO: REFORÇO DE GUARDA VIDAS NA PRAIA DA BARRA



VELHA DE SOURE – MÊS DE DEZEMBR

LOCAL: PRAIA DA BARRA VELHA - SOURE/PA

DATA: 02 E 03, 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2023

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2023/1331952

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 87/2023-18º GBM SALVATERRA.

EVENTO:REFORÇO DE GUARDA VIDAS NA PRAIA GRANDE-FERIADO NSRª DA CONCEIÇÃO

LOCAL: SALVATERRA-PA

DATA: 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2023

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2023/1394623

FONTE: NOTA Nº 68450/2023 DO 18ºGBM SALVATERRA/PÁ

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº496 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2023/1384793, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL CAMILLY EDUARDA VIEIRA LACERDA		16º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	30/11/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		4º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	31/10/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL INGRYD JULIANA DOS SANTOS FONTES		1º GPA	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	28/09/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL JHENNIFER FREITAS DOS SANTOS		QCG-DAL-OBRA	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	11/10/2023	QCG-DP-VC BM Desligado

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: PAE: 2023/1384793 e Nota nº 68.752 - Diretoria de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 494 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando que o **CB QBM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO**, solicitou seu Licenciamento a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através do Processo Administrativo nº nº 2023/1367647 – 1º GPA;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde nº 021, publicada no Boletim Geral nº 224 de 11 de dezembro de 2023;

Considerando o Parecer nº 276/2023 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, resolve:

Art. 1º. Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o **CB QBM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO**, MF 5932391/1, RG 4220529, Filho de JOSÉ FELICIANO MACEDO SANTOS e ANA FACHETI VASSOLER MACEDO, o militar é licenciado no comportamento Ótimo.

Art. 2º. Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.023.420

PORTARIA Nº 495 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º. Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao **CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO**, MF: 5704456/1, ocupante da função de Assessor Técnico, na condição de Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual, conforme PORTARIA nº 434, de 23 de outubro de 2023, publicada em Boletim Geral nº 200, de 01 de novembro de 2023, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento de diária;

III - Conceder suprimimento de fundos;

IV- Autoridade Homologadora.

Art. 2º. As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e revocadas pelo Comandante Geral do CBMPA.

Art. 3º. Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º. Revogar a PORTARIA nº 159, de 12 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.361, de 13 de abril de 2023, transcrita no Boletim Geral nº 72, de 14 de abril de 2023.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.023.447

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 187/IN/CONTRATO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/400283

Contrato nº 141/2023

Fiscal Titular do Contrato: **1º TEN QOABM RR RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA**, MF: 5421012/2

Fiscal Suplente do Contrato: **ST BM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE**, MF: 5211905/1

Objeto: Aquisição de 1.730 (mil setecentos e trinta) kits emergenciais (cesta básica de alimentos).

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.022.966

EXTRATO DA PORTARIA Nº 187/IN/CONTRATO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/491805

Contrato nº 142/2023

Fiscal Titular do Contrato: **1º TEN QOABM RR RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA**, MF: 5421012/2

Fiscal Suplente do Contrato: **ST BM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE**, MF: 5211905/1

Objeto: Aquisição de 200 (dois mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Santarém-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.022.967

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC, e Processo Administrativo Nº 2023/400283 e 2023/1386471.
Objeto: Aquisição de 200 (Dois mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Santarém-PA.
Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC
Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro
Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Plano Interno: 1050008828C
Valor global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Data da assinatura: 11/12/2023
Vigência: 11/12/2023 até 11/12/2024.
Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ: 44.993.260/0001-80
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.022.962

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA e PROCESSO Nº 2023/400283 e 2023/1386471.
Objeto: Aquisição de 1.730 (mil setecentos e trinta) kits emergenciais (cesta básica de alimentos).
Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC
Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro
Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Plano Interno: 1050008828C
Valor global: R\$ 423.763,50 (quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 11/12/2023
Vigência: 11/12/2023 até 11/12/2024.
Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.292.712/0001-71
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.022.961

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 02 - CBMPA - CFP/BM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD),

no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO os procedimentos para solicitação de devolução do valor de taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo previsto no Edital de abertura do certame, relativas ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regulado pelo edital nº 01 - CBMPA - CFP/BM, de 24 de outubro de 2023.

1 DA DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE A TÍTULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO REALIZADO FORA DO PRAZO.

1.1 Os candidatos que pagaram o valor da taxa de inscrição do certame em duplicidade ou realizaram pagamento fora do prazo previsto no Edital de abertura do certame, cujo prazo encerrou **no dia 06/12/2023**, poderão solicitar a restituição do valor pago em duplicidade ou fora do prazo, de

acordo com os procedimentos a seguir descritos:

1.1.1 O candidato deverá solicitar pessoalmente, a devolução do valor pago em duplicidade ou fora do prazo, através de requerimento protocolado em qualquer CERAT (COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO) da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará ou através de carta registrada para o endereço da referida Secretaria, sito à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro: Reduto, CEP: 66.053000, Belém/PA, contendo a solicitação de restituição do valor da taxa de inscrição datado e assinado, conforme modelo disponibilizado no anexo deste edital, juntamente com os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) e CPF;
- Cópia do comprovante de pagamento com código de barras legível.
- Conta Bancária, que necessariamente deve ser uma conta corrente de titularidade do candidato solicitante da restituição.

- 1.1.2 Somente serão aceitas as solicitações de devolução da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo que forem postadas, a partir de 15 de dezembro de 2023 até 15 de janeiro de 2024.
- 1.1.3 O valor da taxa de inscrição será devolvido em até 30 dias, a contar do recebimento do requerimento de solicitação de devolução;
- 1.1.4 Não serão aceitas, para efeito de devolução da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo, conta-poupança e conta de terceiros;
- 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2023.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

FORMULÁRIO DE RESTITUIÇÃO

DADOS DO DECLARANTE

Nome:

CPF: N° RG:

fone: ()

E-MAIL:

Endereço: N°

Complemento:

CEP: CIDADE:

BAIRRO:

DECLARAÇÃO

Solicito a devolução de taxa de inscrição do concurso publico:
Cito concurso: _____ valor da taxa R\$ _____

Há outras taxas: (valor/ descrição do fatos)

Dados bancários para devolução em nome do candidato:

Banco: Agência: Conta:

Anexos obrigatórios: cópia da identidade / CPF, comprovante de pagamento com código de barras legível.

Local/Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato sem abreviações

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 02 - CBMPA - CFO/BM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO os procedimentos para solicitação de devolução do valor de taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo previsto no Edital de abertura do certame, relativas ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regulado pelo edital nº 01 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023.

1 DA DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE A TÍTULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO REALIZADO FORA DO PRAZO.

1.1 Os candidatos que pagaram o valor da taxa de inscrição do certame em duplicidade ou realizaram pagamento fora do prazo previsto no Edital de abertura do certame, cujo prazo encerrou no dia 01/12/2023, poderão solicitar a restituição do valor pago em duplicidade ou fora do prazo, de

acordo com os procedimentos a seguir descritos:



1.1.1 O candidato deverá solicitar pessoalmente, a devolução do valor pago em duplicidade ou fora do prazo, através de requerimento protocolado em qualquer CERAT (COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO) da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará ou através de carta registrada para o endereço da referida Secretaria, sito à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro: Reduto, CEP: 66.053000, Belém/PA, contendo a solicitação de restituição do valor da taxa de inscrição datado e assinado, conforme modelo disponibilizado no anexo deste edital, juntamente com os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) e CPF;
- Cópia do comprovante de pagamento com código de barras legível.
- Conta Bancária, que necessariamente deve ser uma conta-corrente de titularidade do candidato solicitante da restituição.

1.1.2 Somente serão aceitas as solicitações de devolução da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo que forem postadas, a partir de 15 de dezembro de 2023 até 15 de janeiro de 2024.

1.1.3 O valor da taxa de inscrição será devolvido em até 30 dias, a contar do recebimento do requerimento de solicitação de devolução;

1.1.4 Não serão aceitas, para efeito de devolução da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo, conta-poupança e conta de terceiros;

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2023.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

FORMULÁRIO DE RESTITUIÇÃO

DADOS DO DECLARANTE

Nome:	
CPF:	Nº RG:
FONE: ()	
E-MAIL:	

Endereço:	Nº
Complemento:	
CEP:	CIDADE:
BAIRRO:	

DECLARAÇÃO

Solicito a devolução de taxa de inscrição do concurso publico:
Cito concurso: _____ valor da taxa R\$ _____

Há outras taxas: (valor/ descrição do fatos)

Dados bancários para devolução em nome do candidato:

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

Anexos obrigatórios: cópia da identidade / CPF, comprovante de pagamento com código de barras legível.

Local/Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato sem abreviações

Protocolo: 1.023.460

Fonte: Diário Oficial Nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023 e Nota nº 68.806 – Ajudância Geral do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 488 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia a comissão especial de licitação, seu presidente e membros, para a realização de sessão

pública referente ao processo licitatório nº 2023/1010628.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 12.462, de 02 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 1.974, de 30 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de realização do **RDC nº 04/2023** do processo licitatório protocolo nº 2023/1010628 do CBMPA, tendo como objeto a **Construção do grupamento militar de Xinguara**.

Art. 1º. Substituir como Presidente substituto o **MAJ QOBM SANDRO** DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72, pela **MAJ QOBM RENATA** DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023, cessando-os no encerramento do processo.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 68.411 - CPL/CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 500 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia a comissão especial de licitação, seu presidente e membros, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2023/1010628.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023-SRP** do processo licitatório, protocolo nº 2023/1379250 do CBMPA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO, tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de armários de aço, banco em aço, claviculário, carrinho para transporte e escada**, resolve:

Art. 1º. Designar como Pregoeira titular **MAJ QOBM RENATA** DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87.

Art. 2º. Designar como Pregoeiro substituto, para casos de impedimento/afastamento da Pregoeira titular, o **MAJ QOBM SANDRO** DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72.

Art. 3º. Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I - **3º SGT QBM ANORINO SILVA** DOS SANTOS, CPF: 696.089.702-53;

II - **3º SGT QBM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO** FERNANDES, CPF: 759.706.942-15.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 11 de dezembro de 2023, cessando-os no encerramento do processo.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 68808 - CPL

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND MARCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO	5210577/1	427v628 632 87	30905	18º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 30905/ 2023 e Nota nº 68793/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em



desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM ALCI DE OLIVEIRA MAIA	5421560/1	427 628 632 87	30909	12º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**
- Fonte: Requerimento nº 30909/ 2023 e Nota nº 68794/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	5601193/1	455576082 49	30915	19º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**
- Fonte: Requerimento nº 30915/ 2023 e Nota nº 68795/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM GUTTEMBERGUE MAGNO SOUZA	5398681/1	397391632 20	30916	18º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**
- Fonte: Requerimento nº 30916/ 2023 e Nota nº 68796/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM KLEBER DUARTE DE SOUZA	5430453/1	428928132 04	39926	26º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**
- Fonte: Requerimento nº 30926/ 2023 e Nota nº 68797/ 2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM JOEL JESSE BRITO DA COSTA	57174192/1	806963172 49	30938	26º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**
- Fonte: Requerimento nº 30938/ 2023 e Nota nº 68798/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM ANDRÉ DOS SANTOS MIRANDA	57173429/1	857683752 87	30940	26º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**
- Fonte: Requerimento nº 30940 2023 e Nota nº 68799/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.290/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO E CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA**, 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 1.809,36 (MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1.022.871

PORTARIA Nº.288/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: **STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA**, 02 (duas) Diária de

Alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 174,08 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Belém-PA para o distrito de Mosqueiro - PA, na Região de Integração do Guajará, com diárias do grupo A, nos dias 02 e 03 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.022.851

PORTARIA Nº.289/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DEZEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **STEN QBM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, STEN QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES E SGT QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para os municípios de Monte Alegre-PA e Juruti-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas, com diárias do grupo B, no período de 20 a 22 de outubro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.022.857

Fonte: Diário Oficial Nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023 e Nota nº 68.807 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA**, RG: 2325447, CPF: 387.707.762-53, MF: 5420768/1, nascido no dia 29 de novembro de 1972, incluiu no estado efetivo do CBMPA no dia 01 de março de 1993, conforme publicação no Boletim Geral nº 056, de 25 de março de 1993, completou o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 07 (SETE) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387/ 2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de 1) **01 (UM) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 12 (DOZE) DIAS** de tempo de contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), conforme publicação em Boletim Geral nº 216, de 23 de novembro de 2021; 2) Férias não gozadas referentes ao período de 1993 e 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 173, de 16 de setembro de 2021; 3) Férias não gozadas referentes ao período de 1996 e 1997, conforme publicação em Boletim Geral nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, somando até a presente data o tempo de **32 (TRINTA E DOIS) ANOS 10 (DEZ) MESES E 05 (CINCO) DIAS** de serviços prestados.

Nada mais havendo em relação ao militar, expedimos a presente Declaração.

Quartel em Belém, 16 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - CAP QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 29.497 e Nota nº 66.098 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **SD QBM DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO**, RG: 7043663, CPF: 022.792.962-41, MF: 5932295/1, nascido no dia 07 de julho de 1996, incluiu no estado efetivo do CBMPA no dia 30 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 66 de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Geral nº 26, de 07 de fevereiro de 2017; completou o tempo de **06 (SEIS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387/2021.

Nada mais havendo em relação ao militar, expedimos a presente declaração.

Quartel em Belém, 18 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - CAP QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 28.946 e Nota nº 66.228 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **1º SGT QBM ROGÉRIO CERDEIRA BRITO**, RG: 1928862, CPF: 399.772.262-53, MF: 5397618/1, nascido no dia 20 de maio de 1973, incluiu no estado efetivo do CBMPA no dia 01 de julho de 1992, conforme publicada no Boletim Geral nº 0132, de 23 de julho de 1992, completou o tempo de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 01 (UM) DIA** de efetivo serviço prestado a esta Corporação sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387/2021.

Nada mais havendo em relação ao militar, expedimos a presente declaração.

Quartel em Belém, 24 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - CAP QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 28.741 e Nota nº 66.588 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **SUB TEN QBM OTAVIO NERY PALMEIRA**, RG: 1726627, CPF:286.044.902-72, MF: 5602378/1, nascido no dia 15 de março de 1969, incluiu no estado efetivo do CBMPA no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, completou o tempo de **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 05 (CINCO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387/2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de **01 (UM) ANO E 01 (UM) DIA** de tempo de contribuição de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, somando até a presente data o tempo de **30 (TRINTA) ANOS 09 (NOVE) MESES E 06 (SEIS) DIAS** de serviços prestados.

Nada mais havendo em relação ao militar, expedimos a presente Declaração.

Quartel em Belém, 30 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - CAP QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 29.779 e Nota nº 66.845 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **SUB TEN QBM JOAB BARBOSA PONTES**, RG: 2236566, CPF:462.913.422-00, MF: 5422256/1, nascido no dia 23 de março de 1973, incluiu no estado efetivo do CBMPA no dia 01 de março de 1993, Conforme publicada no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, completou o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 08 (OITO) MESES E 08 (OITO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387/2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de **08 (OITO) MESES e 28 (VINTE E OITO) DIAS** de tempo de contribuição de Serviços prestados Ministério do Exército, somando até a presente data o tempo de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 06 (SEIS) DIAS** de serviços prestados.

Nada mais havendo em relação ao militar, expedimos a presente Declaração.

Quartel em Belém, 31 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - CAP QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 29.707 e Nota nº 66.909 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **CB QBM ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA**, RG: 4845885, CPF: 764.196.222-04, MF: 57188127/2, nascido no dia 04 de abril de 1986, incluiu no estado efetivo do CBMPA no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253 de 01 de junho de 2009, publicada



no Boletim Geral nº 103, de 05 de junho de 2009, completou o tempo de **14 (QUATORZE) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387/2021.

Nada mais havendo em relação ao militar, expedimos a presente Declaração.

Quartel em Belém, 08 de novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO** - CEL QOBM
Subiretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 29.894 e Nota nº 67.152 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **3º SGT QBM JONATHAN** SOUZA DA PENHA, RG: 6323294, CPF: 941.038.362-53, MF: 57221491/1, nascido no dia 10 de outubro de 1988, incluiu no estado efetivo do CBMPA no dia 10 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253 de 01 de junho de 2009, publicada no Boletim Geral nº 103, de 05 de junho de 2009; completou o tempo de **14 (QUATORZE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 07 (SETE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387/2021.

Nada mais havendo em relação ao militar, expedimos a presente Declaração.

Quartel em Belém, 20 de Novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO** - CEL QOBM
Subdiretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 28.904 e Nota nº 67.628 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **SUB TEN QBM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA**, RG 2218411, CPF 443.635.592-68, MF 5422515/1, nascido no dia 27 de junho de 1973, incluiu no estado efetivo do CBMPA no dia 1º de março de 1993, conforme publicada no Boletim geral Nº 041, de 04 de Março de 1993, completou o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 08 (OITO) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Consta nos Assentamentos Funcionais do requerente a averbação de **01 (UM) ANO** de tempo de contribuição de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz - na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Bernardino Pereira de Barros" - Abaetetuba/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal somando, até a presente data, o tempo de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 08 (OITO) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS** de serviços prestados.

Nada mais havendo em relação ao militar, expedimos a presente Declaração.

Quartel em Belém-PA, 21 de novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO** - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 29.651 e Nota nº 67.699 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **SUB TEN QBM EDUARDO GONÇALVES MODESTO**, RG 16321839, CPF 301.854.162-68, MF 5399220/1, nascido no dia 15 de junho de 1971, incluiu no estado efetivo do CBMPA no dia 01 de julho de 1992, conforme Portaria nº 42, de 17 de agosto de 1992, publicada no Boletim Geral nº 0148, de 18 de agosto de 1992; completou o tempo de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 07 (SETE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021.

Nada mais havendo em relação ao militar, expedimos a presente Declaração.

Quartel em Belém, 30 de Novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO** - CEL QOBM
Subdiretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 29.778 e Nota nº 68.092 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JOSÉ ALCIDEMAR DA COSTA TELLES	57190195/1	QCG-DP	2022	NOV	DEZ	01/12/2023	30/12/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30.639 e Nota nº 68.643 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA	57189168/1	18º GBM	2022	SET	JAN	01/01/2024	30/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30.808 e Nota nº 68.644 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM MARCOS CONTENTE SILVA	57189358/1	QCG-DAL	2022	NOV	DEZ	24/12/2023	07/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30.843 e Nota nº 68.646 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	5817056/1	QCG-DP-SEGUP	2020	ABR	DEZ	01/12/2023	30/12/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 11.492 e Nota nº 68.670 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB RRCONV LUIS CARLOS SOUSA DO ESPIRITO SANTO	5210267/2	QCG-DP	2022	NOV	DEZ	11/12/2023	09/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30.911 e Nota nº 68.680 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, publicada em Boletim Geral nº 170 de 19 de Setembro de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Cívis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transiro os Voluntários Cívis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL CARLOS EDUARDO DA SILVA TORRES		ABM	CFAE
VOL CIVIL GABRIEL DOS SANTOS COSTA		CFAE	ABM
VOL CIVIL IASMIN CRISTINE FERREIRA PROGENIO		ABM	CFAE
VOL CIVIL JEFFERSON EVANDRO DA GRAÇA MARINHO		CFAE	ABM

VOL CIVIL PEDRO LUCAS REIS MOREIRA		ABM	CFAE
------------------------------------	--	-----	------

Fontes: PAE's nºs 2023/1396160 e 2023/1396033 e Nota nº 68693/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 14 de dezembro de 2023, pos solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM HELTON DE PAIVA SOUZA	57189313/1	2º GBS-GSE	28º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1309864 - PAE e Nota nº 68.742 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SD QBM AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD	5970569/1	QCG-GABCMD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/12/2023

Fonte: Protocolo nº 2023/1376954 - PAE e nota nº 68.745 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **CAP BM RR ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA**, MF: 5401640/1, RG: 2529037, CPF: 463.580.212-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.626 de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de dezembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 30.801 e Nota nº 68.755 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	22º GBM	2022	AGO	JAN	01/01/2024	30/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30.831 e Nota nº 68.758 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **CAP BM RR ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA**, MF: 5401640/1, RG: 2529037, CPF: 463.580.212-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.626 de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei

Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de dezembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 30.802 e Nota nº 68.759 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM GLEYDSON GOMES VINENTE	57173888/1	CFAE	2022	NOV	JAN	10/01/2024	08/02/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30.942 e Nota nº 68.777 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **1º SGT BM RR CONV CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS**, MF: 5122520/2, RG: 15183, CPF: 218.707.212-68, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de abril de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 003 de 25 de abril de 1990. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 660 de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.546 de 09 de abril de 2021. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de abril de 1990 a 01 de abril de 2000, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPPS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de dezembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 30.865 e Nota nº 68.779 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **1º SGT BM RR CONV CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS**, MF: 5122520/2, RG: 15183, CPF: 218.707.212-68, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de abril de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 003 de 25 de abril de 1990. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 660 de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.546 de 09 de abril de 2021. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de abril de 2000 a 01 de abril de 2010, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPPS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de dezembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 30.866 e Nota nº 68.781 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **2º SGT BM RR PAULINO CARNEIRO LOPES**, MF: 5397812/1, RG: 2367006, CPF: 462.084.292-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.624 de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar,

expede-se a presente declaração.
Quartel em Belém-PA, 13 de dezembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fontes: Requerimento nº 30.803 e Nota nº 68.783 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR	5833493/1	BELEM-PARA	SÃO PAULO E PARANA	FERIAS	27/12/2023	20/01/2024

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 30918 e Nota nº 68820 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023 - DTE, referente ao plano de ações referente às manutenções na área de Tecnologia da Informação nas Unidades, viaturas e sistema de comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, do mês de **DEZEMBRO** 2023.
[OS_003-2023](#)
Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos - **TCEL QOBM**
Diretor de Telemática e Estatística do CBMPA
Fonte: Nota nº 68.774 - DTE

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 465.579,00	R\$ 465.579,00
Folha de Pessoal						
	1500000001	0	0	0	R\$ 465.579,00	R\$ 465.579,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 15.990.246,00	R\$ 15.990.246,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 15.990.246,00	R\$ 15.990.246,00
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 17.425.521,00	R\$ 17.425.521,00

Folha de Pessoal						
	1500000001	0	0	0	R\$ 17.425.521,00	R\$ 17.425.521,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 471.003,30	R\$ 471.003,30
Contrato Estimativo						
	2501000061	0	0	0	R\$ 471.003,30	R\$ 471.003,30
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 8.552.000,00	R\$ 8.552.000,00
Folha de Pessoal						
	1500000001	0	0	0	R\$ 8.552.000,00	R\$ 8.552.000,00
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 160.000,29	R\$ 160.000,29
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 160.000,29	R\$ 160.000,29
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
SEDAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 1.175.478,00	R\$ 1.175.478,00
Folha de Pessoal						
	1500000001	0	0	0	R\$ 1.175.478,00	R\$ 1.175.478,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 7.376.253,92	R\$ 7.376.253,92
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	1500100102	0	0	0	R\$ 7.376.253,92	R\$ 7.376.253,92
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 2.779.418,49	R\$ 2.779.418,49
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212154	0	0	0	R\$ 2.779.418,49	R\$ 2.779.418,49
Fund.Financ-TCE						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 759.000,00	R\$ 759.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212254	0	0	0	R\$ 759.000,00	R\$ 759.000,00
Fund.Financ-TCM						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212354	0	0	0	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 291.690,05	R\$ 291.690,05
Folha de Pessoal						
	1501000061	0	0	0	R\$ 291.690,05	R\$ 291.690,05
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Folha de Pessoal						
	1500000001	0	0	0	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00

POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 556.547,00	R\$ 556.547,00
Folha de Pessoal						
	1500000001	0	0	0	R\$ 556.547,00	R\$ 556.547,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 24.396,55	R\$ 24.396,55
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	1500100203	0	0	0	R\$ 24.396,55	R\$ 24.396,55
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00
SEJU						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 695.879,87	R\$ 695.879,87
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0	0	0	R\$ 695.879,87	R\$ 695.879,87
SEPI						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 79.080,00	R\$ 79.080,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 79.080,00	R\$ 79.080,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0	0	0	R\$ 4.262.444,86	R\$ 4.262.444,86
Obras e Instalações						
	1500100102	0	0	0	R\$ 566.771,53	R\$ 566.771,53
	1754000030	0	0	0	R\$ 3.695.673,33	R\$ 3.695.673,33
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 264.948,00	R\$ 264.948,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 264.948,00	R\$ 264.948,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Sentença Jurídica						
	1500000001	0	0	0	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 4.454.000,00	R\$ 4.454.000,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 4.454.000,00	R\$ 4.454.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 4.415.512,63	R\$ 4.415.512,63
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 4.415.512,63	R\$ 4.415.512,63

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0	0	0	R\$ 471.003,30	R\$ 471.003,30
CEASA						
	2501000061	0	0	0	R\$ 471.003,30	R\$ 471.003,30
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0	0	0	R\$ 8.682.289,97	R\$ 8.682.289,97
Fundação ParáPaz						
	1500000001	0	0	0	R\$ 4.454.000,00	R\$ 4.454.000,00

SEAC						
	1500000001	0	0	0	R\$ 3.532.410,10	R\$ 3.532.410,10
SEJU						
	61500000001	0	0	0	R\$ 695.879,87	R\$ 695.879,87
Educação Básica		0	0	0	R\$ 4.262.444,86	R\$ 4.262.444,86
SEDUC						
	1500100102	0	0	0	R\$ 566.771,53	R\$ 566.771,53
	1754000030	0	0	0	R\$ 3.695.673,33	R\$ 3.695.673,33
Encargos Especiais		0	0	0	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Enc. PGE						
	1500000001	0	0	0	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Esporte e Lazer		0	0	0	R\$ 264.948,00	R\$ 264.948,00
SEEL						
	1500000001	0	0	0	R\$ 264.948,00	R\$ 264.948,00
Governança Pública		0	0	0	R\$ 129.580,00	R\$ 129.580,00
SEIRDH						
	1500000001	0	0	0	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00
SEPI						
	1500000001	0	0	0	R\$ 79.080,00	R\$ 79.080,00
Manutenção da Gestão		0	0	0	R\$ 54.058.814,05	R\$ 54.058.814,05
CBM						
	1500000001	0	0	0	R\$ 465.579,00	R\$ 465.579,00
COHAB						
	1500000001	0	0	0	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
EMATER						
	1500000001	0	0	0	R\$ 8.552.000,00	R\$ 8.552.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	1500100102	0	0	0	R\$ 7.376.253,92	R\$ 7.376.253,92
FASEPA						
	1500000001	0	0	0	R\$ 556.547,00	R\$ 556.547,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	1500100203	0	0	0	R\$ 24.396,55	R\$ 24.396,55
IOE						
	1501000061	0	0	0	R\$ 291.690,05	R\$ 291.690,05
PMPA						
	1500000001	0	0	0	R\$ 15.990.246,00	R\$ 15.990.246,00
SEAC						
	1500000001	0	0	0	R\$ 883.102,53	R\$ 883.102,53
SEAP						
	1500000001	0	0	0	R\$ 17.425.521,00	R\$ 17.425.521,00
SECTET						
	1500000001	0	0	0	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
SEDAP						
	1500000001	0	0	0	R\$ 1.175.478,00	R\$ 1.175.478,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0	0	0	R\$ 160.000,29	R\$ 160.000,29
IDEFLO- Bio						
	1500000001	0	0	0	R\$ 160.000,29	R\$ 160.000,29
Previdência Estadual		0	0	0	R\$ 3.858.418,49	R\$ 3.858.418,49
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212154	0	0	0	R\$ 2.779.418,49	R\$ 2.779.418,49
Fund.Financ-TCE						

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212254	0	0	0	R\$ 759.000,00	R\$ 759.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212354	0	0	0	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0	0	0	R\$ 55.107.411,92	R\$ 55.107.411,92
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0	0	0	R\$ 7.943.025,45	R\$ 7.943.025,45
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0	0	0	R\$ 24.396,55	R\$ 24.396,55
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0	0	0	R\$ 291.690,05	R\$ 291.690,05
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0	0	0	R\$ 3.695.673,33	R\$ 3.695.673,33
01801212154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	0	0	0	R\$ 2.779.418,49	R\$ 2.779.418,49
01801212254 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	0	0	0	R\$ 759.000,00	R\$ 759.000,00
01801212354 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - SERVIDOR	0	0	0	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0	0	0	R\$ 471.003,30	R\$ 471.003,30
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0	0	0	R\$ 695.879,87	R\$ 695.879,87
TOTAL	0	0	0	R\$ 72.087.498,96	R\$ 72.087.498,96

Protocolo: 1.023.469

Fonte: Diário Oficial Extra Nº 35.643 de 13 de dezembro de 2023 e Nota nº 68.804 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 386/2023-SECAD/SEAC

Belém PA 13 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 200/2023 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2023/1410328

RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao Município de Viseu, no período de 13/12/2023 à 17/12/2023:

SERVIDOR	OBJETIVO
DEIVISON ANTÔNIO GOMES GUERREIRO CPF: 708.257.692-72, Matrícula Funcional: 57189109-1, 3ºSg. CBM-PA DEAP/SEAC	“Realizar avaliação cautelar de imóveis situados nas proximidades da Usina da Paz do Município de Santa Izabel no Estado do Pará”.
RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA, CPF: 166.697.542-72, Matrícula Funcional 5159121-2, SUB TENENTE, DEAP/SEAC	“Realizar avaliação cautelar de imóveis situados nas proximidades da Usina da Paz do Município de Santa Izabel no Estado do Pará”.
HUGO MORAES LIMA, CPF: 731.420.692-91, Matrícula Funcional 5959599-3, Gerente-DAF/SEAC	Apoio logístico no deslocamento dos servidores ao referido município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 13 de dezembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1.023.277

Fonte: Diário Oficial Nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023 e Nota nº 68.805 - Ajudância Geral do CBMPA

15º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se no Quartel do 15º GBM - ABAETETUBA, por terem sido classificados após o término do curso de formação de Praças CFP BM 2023, conforme publicação no Boletim Geral Nº 219, de 01 de Dezembro de 2023, os bombeiros militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SD QBM ANDREY BARBOSA PEREIRA	5972467/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	5970886/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM DAVID SANTOS DA SILVA	5970901/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM EDIVALDO CUNHA LIMA	5970896/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM EDIVALDO SOARES GAMA JÚNIOR	5971052/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM IVANDERSON CARDOSO MESCOUTO	5972369/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM JERFERSON PEREIRA COSTA	5970962/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM JOSIANA VIANA SANTOS	5970851/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM LARISSA MARIANA FERREIRA PONTES	5971184/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM LÍDIA RÚBIA SARDINHA DE SOUZA	5971182/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM MESSIAS SARDINHA GONÇALVES	5970860/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto
SD QBM WENDEL CORRÊA DOS SANTOS	5970658/1	15º GBM	POR TER SIDO CLASSIFICADO NO QUARTEL DO 15º GBM - ABAETETUBA	07/12/2023	Pronto

Obs.: já se apresentaram pronto para o serviço e expediente, após terem usufruído de 05 (cinco) dias de trânsito.

Fonte: Nota Nº 68.647/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada a Diretoria de Serviços Técnicos, via protocolo eletrônico nº 2023/1388476 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 020/EXTRAORDINARIA - SAT DO 17ºGBM 2023**, referente ao SAT ITINERANTE, CADASTRAMENTO DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ - Dezembro de 2023.

PROTOCOLO: 2023/1388476 – PAE

Conforme solicitação realizada a Diretoria de Serviços Técnicos, via protocolo eletrônico nº 2023/1388614 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 021/EXTRAORDINARIA - SAT DO 17ºGBM 2023**, referente a OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS – 3º CIPM - Dezembro de 2023.

PROTOCOLO: 2023/1388614 – PAE

Referência: Ofício Nº 62/2023 – P3/3ª CIPM.

26º Grupamento Bombeiro Militar

Conforme solicitação realizada a Diretoria de Serviços Técnicos, via protocolo eletrônico nº 2023/1399472 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 022/EXTRAORDINARIA - SAT DO 17ºGBM 2023**, referente a OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENÇIONISTA EM ESTABELECIMENTOS DE REUNIÃO DE PÚBLICO E COMERCIAIS - (GRUPO F e C - TODAS AS DIVISÕES) – Dezembro de 2023.

PROTOCOLO: 2023/1399472 – PAE

Referência: Nota de Serviço nº 054/2023/DST

Fonte: Nota nº 68746 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº 039 / 2023 - 20º GBM / Mosqueiro " APOIO NÁUTICO E TERRESTRE NA XI EDIÇÃO DOS JOGOS INTERNOS DA EMEIF DE EDUC. DO CAMPO MARIA CLEMILDES", com a finalidade de estabelecer os recursos necessários para pagamento de jornada operacional aos militares escalados para a prevenção. Bem como o empenho e logístca adequada do 20º GBM durante o evento na EMEIF DE EDUC. DO CAMPO MARIA CLEMILDES.

Protocolo do PAE: 2023 / 1245112

Fonte: Nº 68701 - 20º GBM / Mosqueiro

ORDEM DE SERVIÇO

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº 43 / 2023 - 20º GBM / Mosqueiro - "OPERAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - MOSQUEIRO " , com a finalidade de estabelecer os recursos necessários para o pagamento de jornada operacional aos militares escalados,bem como o empenho e logística adequada do 20º GBM, para atuarem com eficiência durante a prevenção balneária.

Protocolo do PAE Nº 2023 / 1386995

Fonte: Nota Nº 68703 - 20º GBM / Mosqueiro

ORDEM DE SERVIÇO

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº 44 - 20º GBM / Mosqueiro - " CÍRIO DE MOSQUEIRO - 2023" , com a finalidade de estabelecer os recursos necessários para o pagamento de jornada operacional para os militares escalados para a prevenção. Bem como o empenho e a logística adequada do 20º GBM, para atuarem com eficiência durante o Círio 2023 - Nossa Senhora do Ó, no Distrito de Mosqueiro.

Protocolo do PAE Nº 2023 / 1398975

Fonte: Nota Nº 68704 - 20º GBM / Mosqueiro

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 112/2023, referente ao reforço na escala de componente da VTR ABT-17, durante o mês de dezembro/2023.

Protocolo: 2023/1.328.434 - PAE.

Fonte: Nota nº 68.332 - 24º GBM/BRAGANÇA.

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se no 24º GBM - Bragança, os militares abaixo relacionados, por terem sido lotados nesta UBM após término do CFP/2023:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SD QBM ALISON MATEUS DA SILVA ALVES	5970984/1	24º GBM	TRANSFERENCIA PARA O 24ºGBM	07/12/2023	Pronto
SD QBM JOÃO CARLOS SILVA DE ASSIS	5971002/1	24º GBM	TRANSFERENCIA PARA O 24º GBM	07/12/2023	Pronto
SD QBM MARCO JHONNATAN LOBATO MARQUES	5970641/1	24º GBM	TRANSFERENCIA PARA O 24º GBM	07/12/2023	Pronto
SD QBM PEDRO MONTEIRO CARDOSO	5972312/1	24º GBM	TRANSFERENCIA PARA O 24º GBM	07/12/2023	Pronto
SD QBM THAIS LUIZA DE ALMEIDA CORREA LIMA	5971249/1	24º GBM	TRANSFERENCIA PARA O 24º GBM	07/12/2023	Pronto
SD QBM THIAGO GABRIEL MELO DA SILVA	5970585/1	24º GBM	TRANSFERENCIA PARA O 24º GBM	07/12/2023	Pronto
SD QBM VAGNO QUEIROZ MARTINS	5932881/1	24º GBM	TRANSFERENCIA PARA O 24º GBM	07/12/2023	Pronto
SD QBM VINICIUS PESSOA DOS SANTOS	5970958/1	24º GBM	TRANSFERENCIA PARA O 24º GBM	07/12/2023	Pronto

Fonte: BG nº 219 DE 01/12/2023 e Nota nº 68.497/2023 - 24º Grupamento Bombeiro Militar.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentaram-se no 26º GBM, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SD QBM ABEL BONFIM DOS SANTOS JUNIOR	5970451/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM ANA LUIZA COSTA LOBO	5971335/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM FELIPE COSTA DA GAMA	5961946/2	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM GEANDERSON SOUZA REIS	5945184/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM ISAIAS SOUSA CARVALHO	5972368/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM JHONATA MAICO PAES BEZERRA	5970617/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM JOAO FELIPE BANDEIRA MORAES TRINDADE	5952397/2	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM JOAO VITOR DE OLIVEIRA CRUZ	5971326/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE ABREU	5964893/2	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM LUIZ RAIMUNDO MENDES DA SILVA	5970823/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM MARCO ROBERTO CARVALHO BASTOS FILHO	5970922/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM NICCOLAS MORAES PORTÁCIO	5941902/2	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM RENAN PINHEIRO DE SOUZA FAGUNDES	5970863/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM VIVIAN RIBAS BARRÓS	5972072/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto
SD QBM YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	6045476/2	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto

Fonte: BG nº 221/2023

Protocolo: 2023/ /1361358- PAE.

Fonte: Nota nº 68.708 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 26º GBM, militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN RRCONV EDENILSON SOUZA ROCHA	5037484/2	26º GBM	Necessidade do Serviço	10/11/2023	Pronto

Fonte: BG nº 202/2023

Protocolo: 2023/ /1247663- PAE.

Fonte: Nota nº 68.800 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 26º GBM, militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM LOZUEL LEMOS TAVARES	57189326/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	04/12/2023	Pronto

Fonte: BG nº 219/2023

Protocolo: 2023/ /1376179- PAE.

Fonte: Nota nº 68.801 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentaram-se no 26º GBM, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL	57173415/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	24/11/2023	Pronto
3 SGT QBM NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	57189261/1	26º GBM	Necessidade do Serviço	24/11/2023	Pronto

Fonte: BG nº 211/2023

Fonte: Nota nº 68.802 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

4ª PARTE



ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Comandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso VII, da Lei Estadual 9.161/2021;

Considerando a proposição de concessão de Elogio formalizada pelo Exmo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Ualame Fialho Machado, por meio do Processo Administrativo Eletrônico 2023/ 1285647, resolve:

Consignar **REFERÊNCIA ELOGIOSA** aos Bombeiros Militares a seguir nominados, pela atuação no fatídico episódio de incêndio residencial ocorrido no dia 09 de novembro de 2023, em unidade integrante do Condomínio Torres Liberto, 17ª andar, sito à Rua dos Tamoios, no bairro do Jurunas, Belém/PA, a que se deu com presteza e pronto emprego, mitigando os danos e sua extensão, controlando e extinguindo, eficientemente, os focos de incêndio, bem como diante das ações da condução da ocorrência e do êxito no atendimento de emergência. Dessa forma, por dever de justiça e gratidão, com satisfação, venho enaltecer o trabalho de cada um desses militares que não mediram esforços no desempenho de suas funções, demonstrando comprometimento profissional, lealdade e espírito de corpo com a instituição Corpo de Bombeiros Militar do Pará e com a sociedade paraense. É com muita honra que elogio a todos pelo resultado satisfatório e pelo sucesso da missão no combate ao incêndio no local do evento, que sirva de exemplo para seus pares e subordinados.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661/1	INDIVIDUAL
MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA	57216373/1	INDIVIDUAL
MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1	INDIVIDUAL
CAP QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	INDIVIDUAL
SUB TEN QBM CLEBER MARTINS LAGO	5438616/1	INDIVIDUAL
SUB TEN QBM-COND JAILSON BARBOSA SANTOS	5210232/1	INDIVIDUAL
2 SGT QBM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	5399246/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	57218248/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM CARLOS WENDEL RODRIGUES VILHENA	57173439/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS	54185321/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM ISABELA DO COUTO LIMA	57189289/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	57173393/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM MARIA JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO	57189116/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM WALLACE FARIAS CORRÊA	57189271/1	INDIVIDUAL
3º SGT RRCONV EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	5601703/1	INDIVIDUAL
CB QBM BRAYAN AMADOR SOARES	5932528/1	INDIVIDUAL
CB QBM EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA	5922977/2	INDIVIDUAL
CB QBM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES	5932463/1	INDIVIDUAL
CB QBM JOÃO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES	5932548/1	INDIVIDUAL
CB QBM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE	5932467/1	INDIVIDUAL
CB QBM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	5932550/1	INDIVIDUAL
SUB TEN RRCONV MANOEL GEREMIAS COSTA	5037069/2	INDIVIDUAL
SUB TEN RRCONV WILLIAM BERNARDO CARDOSO DA CRUZ	3389405/2	INDIVIDUAL

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: PAE 2023/1285647 e Nota nº 68.757 - Gabinete do Comando.

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 48/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do militar **3º SGT BM JOSÉ ADRIANO NEVES GOMES**, MF: 57218581/1, o qual no dia 27 de novembro de 2023, por volta das 02h50min, no Posto de Combustível BR, localizado na Rodovia Mário Covas, esquina com a Av. Três Corações, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, teria realizado disparos de arma de fogo no referido local.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte **3º SGT BM JOSÉ ADRIANO NEVES GOMES**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, inciso XVII e art 18, incisos VII e XXXV, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIII e CXLVI, c/c o art. 15 da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do

desarmamento). O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **2º TEN QOABM CLEYDSON MORAES ARAÚJO**, MF: 54185303/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/1352950 e anexos;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Gerla do CBMPA
Protocolo nº 2023/1352950 - PAE;
Fonte: Nota nº 68765 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

PORTARIA Nº 100/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o processo nº **0800019-85.2023.8.14.0200**, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de IPM (Portaria nº 27/2015 - SubcmdºGeral, de 30 de setembro de 2015) ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO**, MF:570449 9/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao **CEL QOBM JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO**, MF: 5618096/1;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/1396700 e anexos;

Art. 2º - O Encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Protocolo nº 2023/1396700 - PAE;
Fonte: Nota nº 68768 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 101/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC c/c art. 98 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no memorando nº 459/2023 - 29º GBM, de 05 de dezembro de 2023, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 48/2023 - PADS- Subcmdº Geral, de 16 de novembro de 2023, tendo como Presidente o **TEN CEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO**, MF: 5267650/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de **01/12/2023 a 01/01/2024** o PADS instaurado pela Portaria nº 48/2023 - PADS- Subcmdº Geral, de 16 de novembro de 2023, para reabertura imediata no dia **02/01/2024**;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/1386422 e anexos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo nº 2023/1386422 - PAE;
Fonte: Nota nº 68770 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 102/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC c/c art. 98 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados na folha de despacho, de 07 de dezembro de 2023, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 33/2023 – PADS– Subcmdº Geral, de 23 de Junho de 2023, tendo como Presidente o 2º **TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO**, MF: 5932602/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de **13/12/2023** a **28/12/2023** o PADS instaurado pela Portaria nº 33/2023 – PADS– Subcmdº Geral, de 23 de Junho de 2023, para reabertura imediata no dia **29/12/2024**;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/716882 e anexos;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – **CEL QOBM**
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo nº 2023/16882 – PAE;
Fonte: Nota nº 68773 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 028/2019 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Através da análise dos Autos da Sindicância instaurada através da **Portaria nº 028/2019 - SIND - Subcmdº Geral, de 19 de novembro de 2020**, sob número de protocolo 2023/1409296, que teve como encarregado o 2º **SGT BM ANTÔNIO CARLOS SENA BATISTA MF: 5602718/1**, substituído através da **Portaria nº 105/2019 - Subcmdº Geral**, de 04 de dezembro de 2019, pelo 2º **SGT BM SÉRGIO SÍLVIO DE OLIVEIRA MESQUITA, MF: 5602718/1**, que teve por objeto apurar fatos relativos ao desentendimento entre o **SD BM FELIPE TRÓCOLIS LEMOS DOS SANTOS, MF: 5932493/1** e o Sr. Márcio Ribeiro Pontes.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a qual chegou o encarregado da sindicância, uma vez que não vislumbram-se elementos probatórios que sustentem a denúncia apresentada pelo Sr. Márcio Ribeiro Pontes em relação a conduta do SD BM FELIPE LEMOS.

O presente procedimento teve sua origem após o Sr. Márcio Ribeiro Pontes se dirigir à 2ª Seção do CBMPA com alegações contra o militar ora sindicado, onde aquele alega que o militar já o havia denunciado a Polícia Militar diversas vezes em virtude do som alto em sua residência, bem como já haviam se desentendido no ano de 2015 e que sofre perseguição e ameaças por parte do militar.

Já o SD BM FELIPE LEMOS alega que o Sr. Márcio constantemente promove perturbação do sossego na vizinhança e que na residência deste funciona um bar, tendo o militar realizado diversas denúncias a DEMA referente ao assunto. Alega também que na residência do Sr. Márcio é praticada a contravenção penal tipificada no Art. 58 da Lei de contravenções penais, popularmente conhecida como jogo do bicho. Além de afirmar que os signatários do abaixo assinado contra sua pessoa tratam-se de frequentadores do bar do Sr. Márcio e que a qualquer momento pode ser verificado no local que trata-se de um bar e que promove constantemente perturbação do sossego.

Em sede de sindicância, o Sr. Márcio em seu depoimento (Fl. 23) nega ter sofrido ameaças por parte do sindicado, bem como nega ter ameaçado o militar. Alega que já teve um desentendimento com o SD FELIPE LEMOS em 2015 e confirma que de fato comercializa bebidas no local e promove som em volume alto, finalizando com a afirmação que não deseja problemas com o SD BM FELIPE LEMOS.

Desta feita, não restam elementos que configurem crime ou transgressão por parte do sindicado, uma vez que o Sr. Márcio nega ter havido ameaça por parte do militar, não restando em toda narrativa do fato fundamento ou prova que possa caracterizar crime ou transgressão disciplinar por parte do **SD BM FELIPE TRÓCOLIS LEMOS DOS SANTOS**. Não havendo, portanto, indícios de cometimento de crime ou transgressão da disciplina por parte do militar.

- 1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Sindicância. À AJG para providências.
- 2 - Arquivar uma via dos Autos da Sindicância na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.
- 3 - Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Belém-PA, 12 de dezembro de 2023.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – **CEL QOBM**
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Protocolo nº 2023/1409296 – PAE;
Fonte: Nota nº 68778 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

22º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 22º GBM/Cametá, TCEL QOBM LEANDRO HENRIQUE **DINIZ** COIMBRA, no uso da competência que lhe confere o Inciso VII do art. 26, C/C com os art. 69 e § 1º e 2º do art. 70, da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar abaixo:

Nome	Matrícula	ELOGIO:
3 SGT QBM ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	54185183/1	INDIVIDUAL

Por desenvolver com esmero suas atribuições enquanto Auxiliar da Seção de Motomec do 22º GBM, com alto grau de profissionalismo e dedicação, cuidando das viaturas e equipamentos operacionais com extrema presteza, proatividade e efetividade.

Fonte: Nota nº 68748/2023 - 22º GBM/Cametá

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL